

Fwd: PEDIDO DE EXCLARECIMENTO EDITAL 012/2022



De Juridico Adelar <juridico.adelar@gmail.com>
Para <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>
Data 2022-09-19 14:17



Thiago de Araújo

Dep. Jurídico

Laboratório de Prótese Adelar Ltda.

CNPJ: 12.131.299/0001-00

62 99614 5729

62 98257 2443 (Zap)

62 3223 1762

R. 29-A, número 22 - St. Aeroporto, Goiânia - GO

(62) 3924-5132 / (62) 98619-7608

juridico.adelar@gmail.com

<https://www.laboratorioadelar.com.br>

----- Forwarded message -----

De: **Juridico Adelar** <juridico.adelar@gmail.com>

Date: segunda, 19/09/2022 à(s) 15:07

Subject: PEDIDO DE EXCLARECIMENTO EDITAL 012/2022

To: <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>

Boa tarde,

Conforme conversa telefônica, segue pedido de esclarecimentos referente ao edital de Pregão Presencial N° 012/2022 - SRP.

1º Como mencionado, somente tive acesso ao edital, via site do portal Conlicitação na sexta feira dia 16/09 apesar de aparecer a postagem um dia antes.

2º Conferindo o edital. verificamos que não foi solicitado os seguintes documentos quanto à Habilitação:

- CADASTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO)
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO LABORATÓRIO, junto ao Conselho Regional de Odontologia;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, junto ao conselho Regional de Odontologia;
- COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A LICITANTE;
- FICHA CADASTRAL NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES), compatível com o tipo de objeto deste cadastramento;

3º Prazo para Impugnação:

- Na modalidade **Pregão Presencial** o **prazo** limite para protocolar o pedido de impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas e caberá ao **pregoeiro**, decidir sobre a petição no **prazo** de 24 (vinte e quatro) horas, Decreto 3.555/2000, artigo 12.

O prazo informado no edital é de "até 5 dias úteis tendo em até 3 dias úteis para resposta de acordo com item 8.1.

Quanto a nomenclatura dos Anexos, não ficou claro qual devemos usar em cada anexo, por exemplo:

ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE ACORDO COM A PÁGINA 1.

ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA A SUA HABILITAÇÃO NESTE CERTAME, em nosso entendimento de acordo com a descrição na página 11 e página 45 do edital, por se tratar de várias declarações na mesma declaração.

Outra questão sobre a autenticidade dos documentos, serão aceitos ASSINATURA DIGITAL para os documentos de Habilitação?

Fico no aguardo do seu mais breve retorno quanto aos esclarecimentos solicitados.

cordialmente,



Thiago de Araújo

Dep. Jurídico

Laboratório de Prótese Adelar Ltda.

CNPJ: 12.131.299/0001-00

62 99614 5729

62 98257 2443 (Zap)

62 3223 1762

R. 29-A, número 22 - St. Aeroporto, Goiânia - GO

(62) 3924-5132 / (62) 98619-7608

juridico.adelar@gmail.com

<https://www.laboratoriodelar.com.br>